



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica
Seção de Arquitetura

Memorando Nº 87/2020 - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEARQ

Brasília-DF, 12 de novembro de 2020.

À SEARQ

para gestões junto à DIMAM,

Visando a construção de restaurante comunitário, solicitamos junto à DIMAM, o posicionamento sobre a necessidade de Licenciamento Ambiental para o endereço **SH SOL NASCENTE, TRECHO 2 QE 105 CJ "O" AE-1 – BRASÍLIA – DF.**

Salientamos que a demanda de elaboração do projeto foi solicitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

- 1) Planta de Situação e Implantação / topografia **SOL NASCENTE** (50689155);
- 2) Memorial Descritivo **SOL NASCENTE** (50704871).



imagem 1 - AE1 - Lotes registrados - Geoportal

Cabe informar ainda que no terreno, não há presença de árvores conforme registro fotográfico a seguir:



imagem 2 - AE1



imagem 3 - AE1



imagem 4 - AE1

Atenciosamente,

Arq. Maxwell Martins Ferreira

Mat 973.472-4

NOVACAP/DE/DETEC/SEARQ



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Martins Ferreira Matr - 973.472-4, Arquiteto(a)**, em 23/11/2020, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50655036** código CRC= **3728C9C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2399